



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041, DE 17 DE MAIO DE 2018 - DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 042, DE 17 DE MAIO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

C O N V I T E - AUDIÊNCIA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041, DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 85, do Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, Lei nº 627/2006 e com o artigo 13, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério Público do Município de Caetité, Lei nº 711/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Curso de Qualificação Profissional a **NADIR DE SOUZA LÉDO AGUIAR**, professora, matrícula nº 1681, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Parágrafo único – A dispensa da docente de que trata o *caput* deste artigo, será concedida parcialmente, durante a realização das aulas diárias, condicionada a apresentação de cronograma das aulas a cada semestre.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de maio de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIA Nº 042, DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **JUCELDA DIAS SILVA CHAVES**, matrícula nº 5964, do cargo de professora, lotada no Núcleo Escolar Bento Oliveira Ledo, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeito retroativo a 30 de abril de 2018.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de maio de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

ATOS ADMINISTRATIVOS



GABINETE DO PREFEITO

C O N V I T E

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população caetiteense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no **dia 29 de maio de 2018**, às **16 horas**, na **Câmara de Vereadores do Município**, onde serão apresentados os **Relatórios das Metas Fiscais** e o **Relatório Detalhado dos Recursos da Saúde**, referentes ao **1º Quadrimestre do Exercício de 2018**.

Caetité – BA, 17 de maio de 2018.

Governo Participativo

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/84C0-43D3-A44B-E3B4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84C0-43D3-A44B-E3B4



Hash do Documento

4FDAE2336123569BACB2AE6CA70E734F9F2D1BB486163FA2BA9ED8B3CA7B3C7E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 17/05/2018 16:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25